

PORTARIA N.º 1202/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025

**PRORROGA CONTRATO DE
SERVIDOR PARA SUPRIR
NECESSIDADE TEMPORÁRIA**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 002/2002 de 31 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo 2.243/2024 da Secretaria de Educação,

RESOLVE

Art.1.º Prorrogar o contrato da Servidora **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA**, matrícula 4218, para exercer a função de Monitor de Escola, conforme sua classificação no Edital n.º 042/2024.

Art. 2.º A Servidora de que trata o artigo anterior exercerá suas atividades com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, no período de 03 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de junho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão